

5.17
C.

Matrícula	Ficha
85.952	01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 21 de janeiro de 1987

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL


Imóvel:

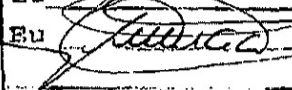
UM TERRENO, sem benfeitorias, constituído por parte do lote nº26 RI 4084, da quadra 142, situado à Rua Vinhedo, ex-Rua H-10, do loteamento denominado "CIDADE JARDIM=SECÇÃO BOSQUE DOS EUCALIPTOS", desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos; medindo 5,00m. na frente, confrontando com a rua de sua situação; 5,00m. nos fundos, confrontando com parte do lote nº 08 RI-4066; 25,00m. no lado direito de quem do imóvel olha a rua de sua situação, confrontando com o lote nº 27 RI-4085; 25,00m. no lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote nº 26 RI 4084, encerrando uma área de 125,00m².

Inscrição Imobiliária nº 72.142.026.01.

Proprietários MILTON MENDES DE SOUSA, portador do RG. sob. o nº 1.331.085-IFP, padeiro e sua mulher JOAQUINA EUDES MOREIRA DE SOUSA, portadora do RG. nº 581.343-IFP, do lar, ambos brasileiros, casados sob. o regime da comunhão de bens, antes à lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF nº 325.578.417-49, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua 05, nº 155 - Parque Santos Dumont; e, ANTONIO DONIZETI DA SILVA, portador do RG. sob. nº 12.322.787-SSP=SP e inscrito no CPF/MF sob. o nº 977.832.428/04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARCIA HELENA MACHADO SILVA, portadora do RG. sob o nº 20.783.731-SSP=SP, do lar, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 977.832.428/04, domiciliados nesta cidade, onde residem à Praça Natal nº 46 Parque Industrial.

Registro Anterior: R.02 e 03/25.059 do livro nº 02, deste cartório.

Eu  Auxiliar datilografai

Eu  Escrevente Autoriz. conferi e assino

R.01 - Em 21 de janeiro de 1.987.

Pela escritura pública de 24.11.1.986 livro 728, fls. 135 e 136V
continua na ficha nº 0

Matrícula	Ficha
85.952	lvº

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

das notas do 1º cartório local, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a título de divisão amigável pelo valor de CZ\$. 2.000,00 a Antonio Donizeti da Silva e sua mulher Marcia Helena Machado Silva, retro qualificados.

Eu *[Assinatura]* Auxiliari datilografei

Eu *[Assinatura]* Escrevente Autoriz. conferi e assino

R. 02 - Em 28 de julho de 1.988.

-VENDA-

Pela escritura pública datada de 22 de Julho de 1.988, livro nº 644, fls. 179/180, das Notas do 2º Cartório local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de -/ CZ\$ 200.000,00, a VALMIR ALVES NARCISO, brasileiro, solteiro, -/ maior, torneiro mecânico, portador do RG. nº 14.817.146-SSP/SP, / inscrito no CPF./MF. sob nº 076.169.288-62, residente e domici- / liado nesta cidade.-

Eu, *[Assinatura]* (Ailton Roberto Macado Pinto), esc. autoriza- do, datilografei, conferi e assino.-

Av. 03 - Em 22 de agosto de 2001

CASAMENTO

Atendendo a requerimento datado de 06 de agosto de 2001, com a firma reconhecida, faço a presente para constar que, Valmir Alves Narciso convolou núpcias com Rosângela Pereira Machado, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 30 de setembro de 1988, passando a nubente a chamar-se ROSANGELA PEREIRA NARCISO, conforme se verifica da certidão apresentada e microfilmada nesta Serventia.-

A esc. autorizada,

[Assinatura]
Sae Shimada Cursino dos Santos -

R. 04 - Em 22 de agosto de 2001

VENDA

Pela escritura lavrada em 21 de agosto de 1.998, livro ⁹³³ Vide verso
Continua na ficha nº 02

Matrícula	Ficha
85.952	02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP


Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

págs. 303/304, do 1º Tabelionato local, **VALMIR ALVES NARCISO**, brasileiro, torneiro mecânico, portador do RG. nº 14.817.146-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 076.169.288/62, assistido de sua mulher **ROSANGELA PEREIRA NARCISO**, brasileira, senhora do lar, portadora do RG. nº 19.318.466-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 062.429.848/57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Patagones, nº 35, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.500,00, a **OLENDINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora do RG. nº 306.645-SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob nº 138.969.623/53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vinhodo, nº 111 - Bosque dos Eucaliptos.-
A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos -

R. 05 - Em 10 de janeiro de 2003

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Comercial registrada sob nº 9.616, no livro 03-Aux., deste Cartório, **OLENDINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, já qualificada, **hipotecou** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4755-48, para garantia da dívida contraída pela firma **COMIDA DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA. EPP**, com sede nesta cidade, na Avenida São João, nº 2.200, loja 19, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.924.910/0001-23, dívida essa no valor de R\$ 25.000,00, com vencimento em 05/12/2006.-

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos -

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
85.952	2 verso



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de
LIVRO NÚMERO DOIS **REGISTRO GERAL**

Imóvel:


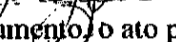
Av. 06 - Em 23 de junho de 2003

Por Instrumento Particular passado nesta cidade em 19 de maio de 2003, o BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 05.

Eu,  Catarina Maria Pereira Vilela, escrevente digitei.
Eu,  Sérgio Batista de Camargo, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.-


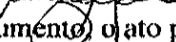
Av. 07 - Em 01 de dezembro de 2005. **RG**

Por Escritura referida no R. 08, foi autorizada a presente para constar que **Olendina de Oliveira Carvalho** atualmente é portadora do RG nº 36.622.731-2-SSP/SP. Protocolo nº 353.976, em 16 de novembro de 2005.

Eu,  Valéria Cristina da Silveira Kanbour, escrevente digitei.
Eu,  Maria Nazária Lopes de Carvalho, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 08 - Em 01 de dezembro de 2005. **VENDA**

Por Escritura de Venda e Compra lavrada em 08 de novembro de 2005, livro 1.181, páginas 267/268, no 1º Tabelião de Notas local, a proprietária **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$30.000,00 para **EDSON DA SILVA**, porteiro, RG nº 5.894.546-SSP/SP e CPF/MF nº 524.609.168-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **DIVANETE BUZATTO DA SILVA**, vendedora, RG nº 4.942.733-SSP/SP e CPF/MF nº 873.604.708-20, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Nelson, nº 369, Vila Izolina Mazzei. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 72.0142.0026.0001. Protocolo nº 353.976, em 16 de novembro de 2005.

Eu,  Valéria Cristina da Silveira Kanbour, escrevente digitei.
Eu,  Maria Nazária Lopes de Carvalho, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Continua na Ficha nº 03

Matrícula	Ficha
85.952	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL


Imóvel:

R. 09 - Em 13 de junho de 2008.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 19 de maio de 2008, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 632, páginas 210/211, EDSON DA SILVA e sua mulher DIVANETE BUZATTO DA SILVA **venderam** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$30.500,00 para **BENEDITO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CPF nº 789.391.948-53, RG nº 12.683.948-7-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com **CLEUSA DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, do lar, CPF nº 048.524.938-39, RG nº 23.453.214-2-SSP/SP, residentes e domiciliados na Praça José Carlos Bastos, nº 140, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 396.141 em 27 de maio de 2008.

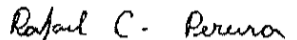
Eu,  Michela Pires, auxiliar digitei.


Eu,  Ailton Roberto Macedo Pinto, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 10 - Em 02 de fevereiro de 2010.

Construção

Por Requerimento referido na Av.11, foi autorizada a presente para constar a **construção** de uma **residência** com **45,00m²**, que recebeu o nº 111 da **RUA VINHEDO**, conforme certificado de regularidade da construção expedido pela Prefeitura Municipal local em 17/09/2009, processo nº 37663/2008, avaliada em R\$21.582,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 257922009-21037040, CEI nº 70.001.75900/64, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet em 28/10/2009. Protocolo nº 431.063 em 19 de janeiro de 2010.

Eu,  Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

vide verso

Matrícula	Ficha
85.952	03 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 11 - Em 02 de fevereiro de 2010.

Ampliação

Por Requerimento passado nesta cidade em 12 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para constar a ampliação de uma **residência assobradada com 80,100m²**, avaliada em R\$38.418,00, sob nº **111** da **RUA VINHEDO**, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 09/12/2009, processo nº 97509/2009. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 257922009-21037040, CEI nº 70.001.75900-64 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet em 28/10/2009. Protocolo nº 431.063 em 19 de janeiro de 2010.

Eu, *Rafael C. Pereira* Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

Eu, *[assinatura]* Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 12 - Em 23 de julho de 2010.

Compra e Venda

Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - **SFH** nº 155550294288, passado nesta cidade em 21 de junho de 2010, **BENEDITO RAMOS DA SILVA** e sua mulher **CLEUSA DE ALMEIDA SILVA venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$130.000,00 para **BENEDITO GUILHERME DE OLIVEIRA**, brasileiro, técnico em mecânica, CPF nº 267.442.088-02, RG nº 27.128.541-SSP/SP e sua mulher **RENATA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, secretária, CPF nº 262.906.468-93, RG nº 25.091.945-X-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pompeia, nº 314, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 441.594 em 01 de julho de 2010.

Eu, *[assinatura]* Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

continua na ficha nº 04


Matrícula	Ficha
85.952	04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:


Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 13 - Em 23 de julho de 2010.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular referido no R.12, BENEDITO GUILHERME DE OLIVEIRA e sua mulher RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$99.000,00, a ser paga através de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.174,32 vencendo-se a primeira delas em 21/07/2010, com juros a taxa nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$145.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 441.594 em 01 de julho de 2010.

Eu,  Rafael Celestino Pereira, Auxiliar digitei.

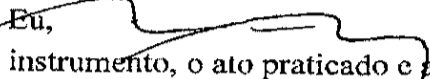
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 14 - Em 24 de junho de 2016.

Cancelamento

Por Instrumento Particular - SFH - SBPE nº 10136155505 passado em São Paulo-SP em 13 de junho de 2016, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o **cancelamento** da **alienação fiduciária** objeto do ato 13. Protocolo nº 581.508 em 15 de junho de 2016.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

Matrícula 85.952	Ficha 04 verso
---------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

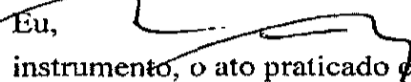
Imóvel:

R. 15 - Em 24 de junho de 2016.

Compra e Venda

Por Instrumento Particular - SFH - SBPE nº 10136155505 passado em São Paulo-SP em 13 de junho de 2016, BENEDITO GUILHERME DE OLIVEIRA, CPF nº 267.442.088-02, RG nº 27.128.541-2-SSP/SP e sua mulher RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 262.906.468-93, RG nº 25.091.945-X-SSP/SP venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$360.000,00 para **MURILO DE FREITAS ALVES**, brasileiro, bancário, CPF nº 348.216.898-98, RG nº 3450824954-SSP/SP e sua mulher **BRUNA CICERA DOS SANTOS DE FREITAS ALVES**, brasileira, do lar, CPF nº 370.066.268-89, RG nº 61918802-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Cobra, nº 302, apto 04-B, Parque Industrial, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 581.508 em 15 de junho de 2016.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitci.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 16 - Em 24 de junho de 2016.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - SFII - SBPE nº 10136155505 passado em São Paulo-SP em 13 de junho de 2016, MURILO DE FREITAS ALVES e sua mulher BRUNA CICERA DOS SANTOS DE FREITAS ALVES alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantia da dívida, no valor de R\$224.050,00, a ser paga através de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.961,69, vencendo-se a primeira delas em 13/07/2016, com juros a taxa nominal de 10,9349% ao ano, efetiva de 11,5000% ao ano, nominal de 0,9112% ao mês, efetiva de 0,9112% ao mês, com a taxa nominal com benefício de 6,7849% ao ano e

continua na ficha nº 05

Matrícula	Ficha
85.952	05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

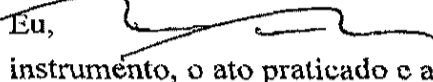
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

efetiva com benefício de 7,0000% ao ano e com a taxa nominal com benefício de 0,5654% ao mês e efetiva com benefício de 0,5654% ao mês. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$340.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 581.508 em 15 de junho de 2016.


Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.17 - Em 02 de agosto de 2018.

Consolidação

Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade Fiduciária, passado em São Paulo - SP em 29 de junho de 2018, IN00455872C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de MURILO DE FREITAS ALVES e sua mulher BRUNA CICERA DOS SANTOS DE FREITAS ALVES a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificada, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$360.000,00. Protocolo nº 625.823 em 02 de maio de 2018.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº85952, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 02/08/2018.

EMOLUMENTOS: R\$ 30,69
ESTADO: R\$ 8,72
IPESP: R\$ 5,97
REG. CIVIL: R\$ 1,62
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,11
IMP. MUNICIPAL: R\$ 0,61
MIN. PÚBLICO: R\$ 1,47
TOTAL: R\$ 51,19

São José dos Campos, quinta-feira, 2 de agosto de 2018.

VÁLIDA SOMENTE EM MEIO ELETRÔNICO.

Tabela de Custas utilizada: Certidões